

# GUIA URMES MEDICINA ESCOLAR PARA FAMÍLIAS

*Prevenção da COVID-19*

PLANTÃO  
COVID-19

 URMES  
SAÚDE ESCOLAR



 URMES  
URGÊNCIAS MÉDICO-ESCOLARES

3ª Edição,  
revista e  
ampliada

Todos os direitos reservados.  
É proibida a reprodução total ou parcial  
da publicação sem autorização da  
URMES – Urgências Médico-Escolares.

# GUIA URMES MEDICINA ESCOLAR PARA FAMÍLIAS

*Prevenção da COVID-19*

**Dra. Isabella Ballalai**

Diretora médica

CREMERJ – 48039-5

3ª Edição, revista e ampliada.

Rio de Janeiro, Agosto de 2021



# APRESENTAÇÃO

---

## Prezados pais e outros responsáveis,

A pandemia de COVID-19 nos impõe o desafio de rever a forma como nos relacionamos em sociedade. O "novo normal" requer uma ampla capacidade adaptativa e a vigilância ainda mais constante dos diversos cenários que envolvem a saúde pública e, em nosso caso específico, a saúde da comunidade escolar. Requer também a adoção de novos protocolos de segurança que devem ser observados por todos.

No tocante especificamente à reabertura das escolas – tão importante para nossas crianças e adolescentes – as secretarias de estado de Educação e de Saúde editaram em 25 de janeiro de 2021 a Resolução Conjunta no 1.536, que define a capacidade máxima de alunos e profissionais presentes na escola, de acordo com o nível de risco de cada município em determinado momento. O documento também estabelece que as atividades presenciais devem ser suspensas se o risco de transmissão da COVID-19 for classificado como alto (bandeira vermelha) ou muito alto (bandeira roxa).

Sua escola conta com a URMES, sempre vigilante. Desde abril 2020 estamos acompanhando as orientações das autoridades nacionais e internacionais bem como o cenário local da pandemia, o que tem possibilitado estruturar protocolos, capacitar e dar suporte às equipes das escolas, realizar o monitoramento de casos suspeitos ou confirmados e orientar quanto às condutas necessárias em cada situação.

Em 2021, com a vacinação contra a COVID-19, podemos esperar um ano melhor que o anterior, com menos casos graves, hospitalizações e mortes causadas pela doença. Sem dúvida uma excelente perspectiva! No entanto, o avanço em um cenário favorável à “normalidade” continuará dependendo do respeito ao distanciamento, do uso de máscaras e da não aglomeração. Esse comportamento de cada um de nós, entre outros cuidados, é que permitirá a proteção mais efetiva da comunidade escolar.

Todo o possível deve ser feito, portanto, para que as escolas se mantenham como um dos ambientes mais seguros para alunos, professores e demais membros da comunidade escolar e suas famílias. Isso torna imprescindível a consciência de que as medidas de controle sanitário e de gerenciamento de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 devem ser parte do dia a dia de cada um de nós, já que são essenciais para a segurança e o sucesso nessa retomada à “normalidade”.

Contamos com o envolvimento de todos!

**Dra. Isabella Ballalai**

Diretora médica

CREMERJ – 48039-5

Rio de Janeiro, agosto de 2021

# COMO OS FAMILIARES DE ALUNOS PODEM AJUDAR A REDUZIR CASOS DE COVID-19 NAS ESCOLAS

- 1** Indo buscar o aluno imediatamente após a notificação de sintomas suspeitos.
- 2** Informando à escola caso o aluno esteja com suspeita ou confirmação de COVID-19 ou tenha tido contato próximo com pessoa com a doença.
- 3** Não levando o aluno à escola caso ele conviva ou tenha tido contato com uma pessoa que esteja com COVID-19.
- 4** Reforçando com o aluno a importância das medidas de prevenção.
- 5** Entendendo que um resultado negativo de RT-PCR não necessariamente afasta o diagnóstico de COVID-19.

# A COVID-19

A pandemia da COVID-19 tem impacto com maior gravidade em adultos acima de 60 anos, particularmente naqueles com comorbidades (presença de duas ou mais doenças), tais como: hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, tabagismo, obesidade e doenças com imunodepressão.

Embora a maioria dos casos relatados entre crianças, até o momento, não seja grave, é importante investigar e monitorar a suspeita e progressão da infecção pelo SARS-CoV-2, particularmente entre bebês e crianças com condições clínicas preexistentes.

## Registros em crianças e adolescentes

De acordo com o banco de dados de vigilância global da Organização Mundial da Saúde (OMS), de 1 a 7% do total de casos de COVID-19 confirmados em laboratório ocorrem entre crianças. Elas, junto com os adolescentes, representam menos de 1% da mortalidade e respondem por 2 a 3% do total das internações. A maioria das crianças tem quadro leve ou assintomático.

## GRUPOS DE RISCO PARA A COVID-19

### Pessoas que apresentam:

---

Doença cardíaca descompensada

---

Doença cardíaca congênita

---

Insuficiência cardíaca mal controlada

---

Doença cardíaca isquêmica descompensada

---

Doenças respiratórias descompensadas

---

Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e asma mal controladas

---

Doenças pulmonares intersticiais com complicações

---

---

Fibrose cística com infecções recorrentes

---

Displasia broncopulmonar com complicações

---

Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)

---

Doença hepática em estágio avançado

---

Diabetes (conforme avaliação clínica)

---

Disfunção cromossômica (síndrome de down e outras) e em estado de fragilidade imunológica

---

Obesidade (índice de massa corporal maior ou igual a 40)

---

Imunodepressão por doenças e/ou medicamentos (quimioterapia, radioterapia, entre outros)

---

#### **Pessoas em:**

---

Tratamento por diálise

---

Gestação de alto risco

---

#### **Pessoas submetidas a:**

---

Transplante de órgãos sólidos ou de medula óssea

---

## **Transmissão do vírus SARS-CoV-2**

Pessoas infectadas, mesmo sem apresentar sintomas, podem transmitir o vírus, mas, sabe-se que pessoas sintomáticas têm maior capacidade de transmissão.

O período de transmissão inicia-se dois dias antes do início dos sintomas e dura em média dez dias, nos casos de quadro leve a moderado, podendo chegar a 20 dias ou mais em pessoas com doença mais grave ou imunocomprometidas.

A transmissão ocorre de uma pessoa para a outra por meio de:

- contato com gotículas respiratórias lançadas no ambiente durante a fala, a tosse, o espirro ou quando se expele catarro e pela saliva;
- contato com superfícies contaminadas seguido do toque das mãos na boca, no nariz ou nos olhos.

Estudos como o que foi conduzido na Holanda indicam que as crianças desempenham um papel menor na disseminação do novo coronavírus, o que, no entanto, ainda não está bem definido. O SARS-CoV-2 parece ser transmitido principalmente entre adultos e de familiares adultos para crianças, porém, a disseminação entre elas, ou delas para adultos, tem se mostrado menos comum.

## Incubação

De acordo com a OMS, o tempo entre a exposição ao SARS-CoV-2 e a manifestação dos primeiros sintomas – chamado de “período de incubação” – é de até 14 dias, podendo variar de dois a dez dias, com média de cinco dias.

## Sintomas

A infecção pelo novo coronavírus pode ser:

- assintomática (sem sintomas);
- leve ou moderada (de sintomas discretos e leves até um quadro moderado);
- grave, com risco de levar a complicações como falência respiratória.

Os sinais e sintomas da COVID-19 em crianças podem ser semelhantes aos de infecções respiratórias virais comuns – como a influenza (gripe) e a infecção pelo vírus sincicial respiratório – ou aos de outras doenças frequentes na infância, como o sarampo, por exemplo.

**Por isso, estar em dia com a vacinação é muito importante**, principalmente nesse cenário de pandemia, porque ela ajuda a evitar a confusão diagnóstica e o risco de surtos de outras doenças infecciosas na comunidade e na escola.



## Principais sintomas:

### Sintomas mais característicos de covid-19.

Perda de olfato (anosmia);

Alteração do paladar (ageusia);

Dispneia (falta de ar);

Distúrbios gastrintestinais (náuseas e vômitos e/ou diarreia);

### Sintomas sugestivos de covid-19

Sensação febril ou calafrios ou febre aferida com termômetro

Tosse

Dor de cabeça

Astenia (perda ou diminuição da força física), dores pelo corpo, mal-estar

Obstrução nasal

Desidratação e inapetência

Conjuntivite

Erupção cutânea (na pele) ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés

## Definição de casos e condutas a serem seguidas

Consulte nas tabelas a seguir as definições e condutas nos casos de covid-19 e os situações em que são indicadas a quarentena ou o afastamento preventivo das atividades presenciais.

**PLANTÃO COVID-19**

**URMES**  
SAÚDE ESCOLAR

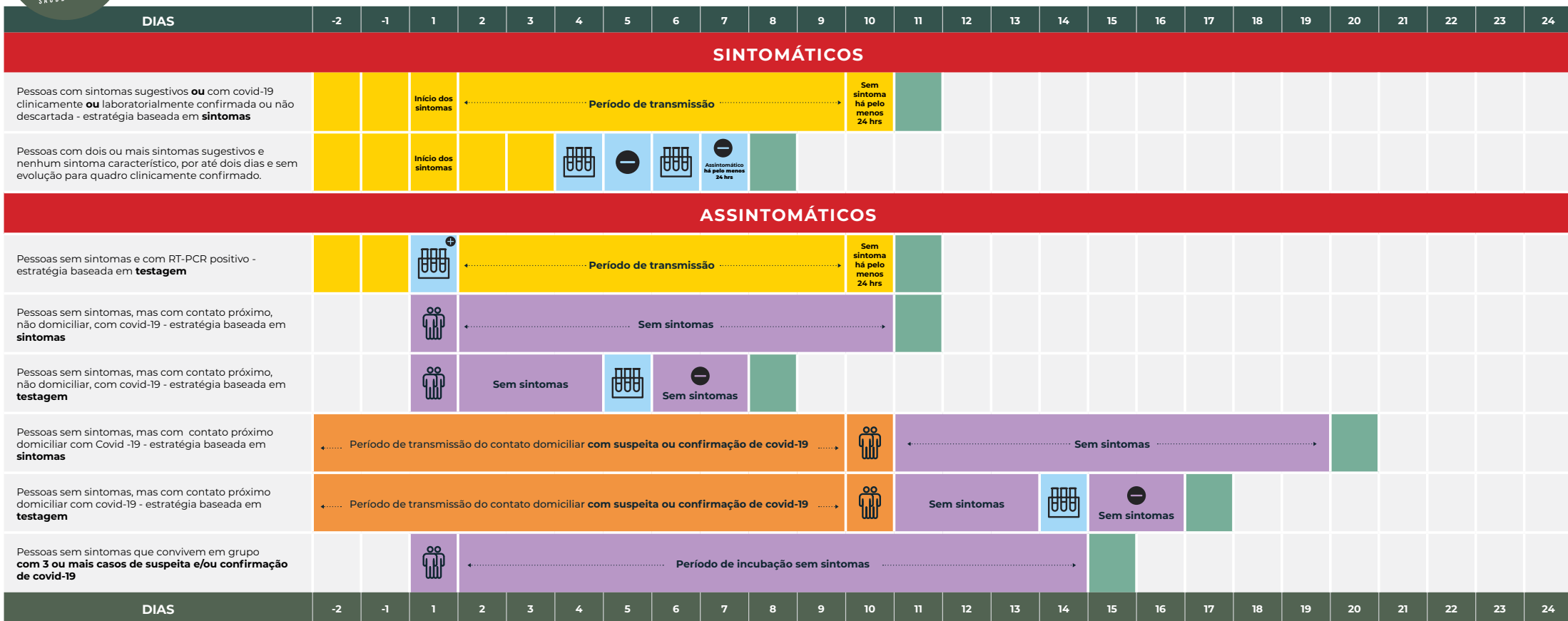
## COVID-19 - DEFINIÇÕES E CONDUTAS

	Definições	O que fazer?	Quando voltar às atividades presenciais?	A turma precisará ser afastada?
Caso suspeito	<p>Apresenta sintomas sugestivos de covid-19: » com um dos sintomas mais característicos da doença: perda de olfato (anosmia); alteração do paladar (ageusia), dispnéia (falta de ar); distúrbios gastrointestinais (náuseas/vômitos/diarreia); » com dois ou mais sintomas sugestivos (ver p. 7).</p> <p>A definição diagnóstica cabe ao médico assistente. É importante saber que nem sempre será possível descartar a covid-19 por exame RT-PCR, portanto, outros critérios serão considerados pelo médico - critérios clínicos e/ou de imagem, baseados nos sintomas apresentados e na evolução do quadro e/ou em exames de imagem do pulmão.</p>	<p><b>Se estiver em casa, não saia</b> Procure orientação médica. Comunique a escola.</p> <p><b>Se estiver na escola:</b> » volte para casa o mais rapidamente possível. Procure orientação médica.</p> <p><b>Porque a URMES não atende os casos suspeitos na escola?</b> A recomendação das autoridades públicas de saúde é que o tempo de permanência de pessoas sintomáticas na escola seja o mínimo possível.</p> <p><b>ATENÇÃO:</b> o Departamento Médico da URMES entrará em contato com os responsáveis para orientar sobre quarentenas ou afastamento preventivo. É importante estar atento(a) a essa ligação e às mensagens via WhatsApp.</p>	<p><b>Quando outro diagnóstico for definido pelo médico assistente</b>, desde que sem sintomas há pelo menos 24 horas e mediante a apresentação de atestado com essa informação.</p> <p>Quando cumprida a quarentena prevista no protocolo baseado em sintomas e/ou em testagem para cada caso (ver p.10).</p> <p>Apesar da alta especificidade do exame RT-PCR, resultados falso-negativos podem ocorrer por diferentes razões. Portanto, se a covid-19 não pôde ser descartada clinicamente, o resultado de um único RT-PCR negativo não será considerado para a alta da quarentena.</p> <p><b>ATENÇÃO:</b> o Departamento Médico da URMES entrará em contato com os responsáveis para monitorar a evolução do caso e orientar sobre o momento de retorno à escola. É importante estar atento(a) a essa ligação e às mensagens via WhatsApp.</p>	<p><b>Não.</b> Respeitadas as regras de distanciamento mínimo e uso de máscaras, alunos e adultos de um mesmo grupo não são considerados contatos próximos na escola.</p> <p><b>Sim.</b> No caso das turmas de alunos menores de 2 anos, em que o uso de máscaras se restringe aos adultos e o distanciamento social muitas vezes não é possível, alunos e adultos de um mesmo grupo são considerados contatos próximos na escola.</p> <p>Na ocorrência de três ou mais casos sugestivos e/ou confirmados no mesmo grupo de convivência (uma turma, por exemplo), e relacionados temporalmente, as autoridades públicas definem que seja realizado o afastamento preventivo por 14 dias de todos os componentes do grupo, mesmo que assintomáticos.</p>
Caso confirmado ou não descartado	<p>» Apresenta sintoma(s) sugestivo(s) e o diagnóstico de covid-19 foi confirmado ou não pôde ser descartado pelo médico assistente. » Apresenta anosmia e/ou ageusia; » Apresenta - mesmo que assintomático - resultado positivo para covid-19 em exame RT-PCR. (ver p. 7).</p>	<p><b>Fique em casa</b> até cumprir a quarentena recomendada.</p>	<p>Quando cumprida a quarentena prevista no protocolo baseado em sintomas e/ou testagem para cada caso (ver p.10).</p> <p>Apesar da alta especificidade do exame RT-PCR, resultados falso-negativos podem ocorrer por diferentes razões. Portanto, se a covid-19 não pôde ser descartada clinicamente, o resultado de um único RT-PCR negativo não será considerado para a alta da quarentena.</p>	<p><b>ATENÇÃO:</b> o Departamento Médico da URMES enviará, por meio da escola, comunicados sobre casos na turma e possíveis medidas preventivas a serem adotadas pela comunidade escolar.</p>
Contato Próximo	<p>Não apresenta sintoma(s), porém é contato próximo, domiciliar ou não, de caso confirmado ou em investigação de covid-19: » Pessoa que reside na mesma casa/ambiente. » Pessoa que teve contato próximo (distanciamento menor que 1 metro) por mais de 15 minutos (cumulativos), mesmo que de máscara.</p> <p><b>Entenda:</b> o período de transmissão da covid-19 inicia-se dois dias antes do início dos sintomas e dura em média dez dias, nos casos de quadro leve a moderado</p> <p>Quando o contato próximo é domiciliar - portanto, contínuo -, o retorno às atividades presenciais terá início depois de finalizado o período de transmissão do vírus, ou seja, após o cumprimento da quarentena pela pessoa doente e da alta médica.</p>	<p><b>Fique em casa.</b> Comunique à escola.</p> <p>A escola comunicará ao Departamento Médico da URMES que, por sua vez, entrará em contato com os responsáveis pelo(a) aluno(a), para orientar sobre quarentena ou afastamento preventivo. É importante estar atento(a) a essa ligação e às mensagens via WhatsApp.</p>	<p>Quando cumprida a quarentena prevista no protocolo baseado em sintomas e/ou testagem para cada caso (ver Tabela COVID-19 - Indicação de Quarentena e de Afastamento Preventivo).</p> <p>O tempo de afastamento preventivo possibilita observar a manifestação ou não da doença durante o período de incubação do vírus que, de acordo com a OMS, é de até 14 dias, podendo variar de dois a dez dias, com média de cinco dias.</p> <p>Estudos divulgados pelo Centro de Prevenção e Controle de Doenças dos Estados Unidos (CDC) permitem, a adoção de estratégias alternativas, baseadas em testagem e que reduzem, com segurança, o tempo de afastamento preventivo de indivíduos assintomáticos que tenham tido contato - domiciliar ou não - com pessoa que apresenta quadro sugestivo ou confirmado de covid-19.</p> <p>Se durante o período de afastamento preventivo aparecerem sintomas sugestivos de covid-19 ou o exame RT-PCR resultar positivo, o retorno às atividades presenciais ocorrerá após o cumprimento de quarentena para os casos suspeitos ou confirmados.</p> <p><b>ATENÇÃO:</b> o Departamento Médico da URMES entrará em contato com os responsáveis para monitorar a evolução do caso e orientar sobre o momento de retorno à escola. É importante estar atento(a) a essa ligação e às mensagens via WhatsApp.</p>	<p><b>Não</b></p>



# Covid-19

## Indicação de Quarentena e de Afastamento Preventivo



■ Retorno às atividades presenciais    
 ■ Período de transmissão    
 ■ Período de transmissão do contato domiciliar    
 ■ Período de incubação    
 Último contato com pessoa em período de transmissão da covid-19    
 Coleta RT-PCR    
 + Resultado Positivo    
 - Resultado Negativo

# COMO OS MÉDICOS PODEM AJUDAR A REDUZIR CASOS DE COVID-19 NAS ESCOLAS

- **Mantendo um alto grau de suspeita de COVID-19**

Para evitar surtos em escolas, é importante ter um alto grau de suspeita da COVID-19, e orientar pelo afastamento imediato do paciente de atividades presenciais, na ocorrência de sintomas sugestivos e na ausência de outro diagnóstico confirmado (ex.: influenza confirmada por teste rápido; amigdalite bacteriana clássica; infecção do trato urinário confirmada por cultura).

---

- **Indicando o isolamento do paciente, pelo tempo adequado, já na suspeita de COVID-19**

---

- **Indicando a quarentena rigorosa para os contactantes próximos e domiciliares**

---

- **Solicitando adequadamente os exames laboratoriais para a confirmação de COVID-19**

---

- **Afastando da escola os pacientes com fatores de risco para formas graves de COVID-19**

---

- **Orientando sobre as determinações locais em relação à idade para o uso da máscara**

# RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS: ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL

## FUNDAMENTOS SANITÁRIOS

### Distanciamento social

- É fundamental e deve ser respeitado por todos: entre alunos; alunos, professores e demais membros da equipe da escola; fornecedores e outros visitantes.
- 
- Deve ocorrer em todos os ambientes da escola, inclusive nas áreas externas e no transporte escolar.
- 
- A atual recomendação é 1 metro.

## Uso de máscaras

- O uso de máscara (caseira ou não) é obrigatório para todos, inclusive fornecedores e outros possíveis visitantes; a prática também deve ser mantida pelos usuários do transporte escolar.
- Alunos e colaboradores da escola devem ter máscaras em número suficiente para que a troca seja feita a cada três horas ou em menor período de tempo, caso o aparato fique sujo ou úmido.
- **CONTRAINDICAÇÃO:**
  - » menores de 2 anos;
  - » pessoas de qualquer idade com problemas respiratórios ou inconscientes, incapacitadas ou incapazes de remover a máscara sem assistência ou que apresentem dificuldade em removê-la, se necessário. Nestes casos, cabe ao médico que acompanha o indivíduo com possível limitação para o uso de máscaras avaliar o risco-benefício para seu paciente. Tratando-se de uma exceção justificada, o aluno poderá frequentar a escola sem máscaras, desde que mantido rigoroso distanciamento social.
- Alunos de 2 a 3 anos que frequentem grupo com menores de 2 anos estão dispensados do uso de máscaras.

## Tipos de máscaras

- Máscaras de tecido com duas ou três camadas são suficientes para a proteção no ambiente escolar, desde que bem ajustadas ao rosto. Para alunos com horário integral, sugere-se a troca após o almoço. As máscaras devem ser adequadamente lavadas assim que o(a) aluno(a) chegar em casa.
- Máscaras cirúrgicas também são adequadas, desde que completamente ajustadas ao rosto. Elas devem ser trocadas se estiverem sujas, úmidas ou rasgadas. Sugere-se a troca após as refeições. Devem ser descartadas ao chegar em casa.

**Ambas devem ser trocadas se estiverem sujas, úmidas ou rasgadas e após atividade intensa, como as praticadas durante as aulas de educação física.**

- Máscaras do tipo N95 ou PFF2 são usadas por profissionais da saúde e não são recomendadas no ambiente escolar. Não há necessidade de troca durante o dia. Em relação a sua reutilização, os dados não são conclusivos e não há recomendação precisa de quantas vezes o equipamento pode ser reaproveitado, no entanto, os fabricantes podem ter orientações específicas para seus produtos. Contudo, dados preliminares sugerem limitar o número de reutilizações entre cinco e até 8 horas por dispositivo, para garantir uma margem de segurança adequada. Se perderem suas características, independentemente do tempo de uso, devem ser descartadas.



### **SAIBA!**

**Máscara cirúrgica coberta por outra de tecido com 2 ou 3 camadas inibe 95% de exposição a aerossóis.**

## **#Dicas**

- Defina cores diferentes para as máscaras de tecido, de forma a facilitar o controle das trocas conforme a frequência recomendada.
- Envie as máscaras limpas em saco fechado.
- Envie um segundo saco para a colocação das máscaras usadas.
- Coloque o nome do aluno na máscara em local que fique aparente durante o uso.

- Envie sempre duas máscaras sobressalentes, para atender aos imprevistos.
- As máscaras devem ser adequadamente lavadas assim que o aluno chegar em casa.

## Higiene e desinfecção ambiental

### *Ventilação*

- Sempre que possível a escola vai privilegiar o uso de áreas externas para as atividades.
- Nos ambientes internos, janelas e portas permanecerão abertas, desde que essa medida não implique risco para a segurança.
- O uso de ar-condicionado deve ser evitado, mas, não é proibido.
- Os ventiladores, se necessários, devem ser mantidos na posição fixa, sem movimento, com o fluxo de ar direcionado para área externa – uma porta ou janela.

### *Limpeza e desinfecção*

- A escola fará a limpeza geral dos ambientes e superfícies pelo menos uma vez ao dia.
- Após a limpeza geral será realizada a desinfecção de todas as superfícies (mesas, cadeiras, maçanetas, etc.), de equipamentos e utensílios, usando solução de hipoclorito ou álcool 70% ou outro desinfetante recomendado pelas autoridades públicas.
- A limpeza e desinfecção das áreas comuns mais utilizadas (banheiros, refeitórios, entre outras), assim como das superfícies (pias, torneiras, interruptores, maçanetas de portas e janelas, botões de elevador, corrimões de escada, entre outros) e de objetos manipulados com frequência (computadores, pincéis do tipo “pilot”, entre outros) será realizada pelo menos a cada três horas e sempre que necessário.



- Se for o caso, os procedimentos de limpeza e desinfecção serão repetidos entre as trocas de turnos e intervalos de uso por diferentes grupos de alunos.

### *Higienização de sapatos*

- A troca ou desinfecção dos calçados para ter acesso à escola não está recomendada nos protocolos oficiais disponíveis no país e nem naqueles internacionais consultados, mas poderá, a critério da escola, ser adotada.
- A probabilidade de existir uma quantidade de vírus nos sapatos capaz de infectar uma pessoa se ela tocasse nele e depois no nariz, olhos ou boca, é muito baixa. De qualquer forma, para que isso pudesse ocorrer, seria necessário colocar as mãos no chão.
- No caso da Educação Infantil, em que as crianças sentam-se e brincam no chão, um cuidado adicional será o uso de calçados exclusivos para esses ambientes.

### **Higiene pessoal e respiratória**

- A higienização das mãos deve ser frequente:
  - » após tocar em superfícies de uso comum (maçaneta, botões de elevador e outras);
  - » ao chegar à escola;
  - » antes de retornar à sala de aula (depois da ida ao refeitório, ao pátio, etc.);
  - » antes e depois das refeições;
  - » antes e depois de usar o banheiro;
  - » depois de espirrar, tossir ou assoar o nariz;
  - » antes de sair da escola e ao chegar em casa.
- A sensibilização sobre a importância de, em caso de tosse ou espirros, proteger a boca e o nariz com lenço de papel

descartável ou o braço, higienizando as mãos imediatamente e evitando tocar o rosto deve ser reforçada. Se uma criança precisar de ajuda, o adulto usará lenço descartável e higienizará as mãos em seguida.

- Será redobrado o cuidado para que objetos e brinquedos não sejam compartilhados, e a desinfecção será realizada após cada uso.

- Escovação de dentes

A escovação implica produção de aerossóis que podem favorecer a contaminação do ambiente, portanto, **não deverá ser realizada nas dependências da escola.**

Esse cuidado é considerado adequado pela **Associação Brasileira de Odontopediatria Seccional Rio de Janeiro (ABOPERJ)**, que ainda **orienta no documento** *Nota de esclarecimento sobre a escovação supervisionada na escola durante a pandemia de COVID-19*:

*(...) considerando o atual cenário epidemiológico e as melhores evidências científicas disponíveis sobre o papel da escovação dos dentes na prevenção e controle da cárie dentária, recomendamos às famílias a escovação dos dentes das suas crianças, em casa, duas vezes ao dia (sendo uma delas preferencialmente à noite, antes de dormir) com dentifrício fluoretado, com quantidade adequada à idade da criança.*

## Atividades na Escola

### Atividades de educação física

Poderão ser realizadas desde que mantido o uso de máscara e o distanciamento de 1 metro, preferencialmente ao ar livre.

### *Atividades no recreio*

- Devem ocorrer preferencialmente ao ar livre.
- O distanciamento de 1 metro e o uso de máscaras deverão ser respeitados.
- Atividades que impliquem o uso de equipamentos (como raquetes de pingue-pongue, por exemplo) são permitidas, sob supervisão de profissional da escola, desde que o objeto seja de uso individual e esteja adequadamente higienizado.
- A lavagem das mãos ou higienização com álcool 70% em gel deve ocorrer antes do retorno à sala de aula.

### *Uso do Parquinho*

- Será permitido exclusivamente para crianças de até 10 anos, respeitando as medidas de distanciamento de 1 metro e o uso de máscaras para aquelas maiores de 2 anos.
- Todos os equipamentos do parquinho ou espaço de recreação só devem ser usados por um grupo por vez, com higienização nas trocas de turmas.
- A lavagem das mãos ou higienização com álcool 70% em gel deve ocorrer antes do retorno à sala de aula.

# VACINAÇÃO EM DIA

## Vacinação contra a covid-19

- Professores e outros profissionais lotados nas escolas fazem parte do grupo prioritário definido no PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, do Ministério da Saúde.
- A vacinação de adolescentes com 12 anos ou mais já acontece em alguns países e está sendo planejada no Brasil.
- Todas as vacinas aprovadas para uso são seguras e eficazes.
- Mais do que eficazes, as vacinas se mostram efetivas na redução de casos graves, internações, ocupação de leitos de UTI e mortes por covid-19.
- Mas nenhuma vacina é 100% eficaz, por isso, até que se reduzam a circulação do vírus da covid-19 e o risco de novas variantes entre nós, mesmo pessoas vacinadas precisam continuar usando máscaras e respeitando o distanciamento social.
- Pessoas vacinadas, se infectadas pelo SarsCov2, podem transmitir o vírus, ainda que em menor proporção do que aquelas não vacinadas.
- Quanto maior o número de pessoas vacinadas com duas doses, mais perto estaremos do controle da pandemia.
- À medida que avançarmos, as regras protocolares nas escolas serão revistas.

Confira as recomendações do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm) em [familia.sbim.org.br](http://familia.sbim.org.br)

## Vacinação de rotina

A covid-19 não está sozinha. No Brasil, em 2020, o número de casos de sarampo, por exemplo, ultrapassou a casa dos 8 mil, desses, cerca de 20% foram registrados no Estado do Rio de Janeiro.

Nossas coberturas vacinais nunca estiveram tão baixas! Devido a essa realidade, corremos o risco de retorno de doenças graves controladas ou eliminadas pela vacinação (poliomielite, difteria, meningites e outras), a exemplo do sarampo.

- A vacinação de rotina é segura e eficaz na proteção de crianças, adolescentes e adultos, contra doenças potencialmente graves.
- A ocorrência de apenas um caso de doença infecciosa é suficiente para desencadear surtos. Portanto, é fundamental que todos estejam com a vacinação em dia, conforme as indicações para cada faixa etária.
- Os sinais e sintomas da covid-19 costumam ser semelhantes aos de outras infecções que podem ser prevenidas por vacinas – como a influenza (gripe) e o sarampo, por exemplo -, dificultando o diagnóstico correto. Este é mais um motivo para estar em dia com a vacinação.

Confira as recomendações do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm) em [familia.sbim.org.br](http://familia.sbim.org.br)

## MEDICAMENTOS NA ESCOLA

### *O que muda durante a pandemia*

A administração de medicamentos durante a pandemia de COVID-19 requer atenção redobrada, ficando restrita às doses que sejam imprescindíveis no horário escolar.

Medicamentos de uso regular, como vitaminas, apresentações em spray, inclusive com o emprego de espaçadores, ou nasais, entre outros que possam ter seus horários adaptados, devem ser administrados em casa.

Sugestão de intervalos para administração fora do horário escolar	
Número doses/dia	Horários
1	Ao acordar ou ao dormir (de 24/24 horas)
2	Ao acordar e ao dormir (de 12/12 horas)
3	07h – 15h – 23h (de 08/08 horas)
4	06h – 12h - 18h –24h (de 06/06 horas)

### *Cuidados adicionais*

- Todo medicamento enviado de casa para ser administrado na escola deve estar acompanhado da prescrição médica.
- Horário e dose a ser administrada devem ser informados na agenda do aluno.
- O medicamento deverá ser enviado na embalagem original, com o nome da criança escrito na caixa e no rótulo.
- O medicamento deve ser guardado em local próprio e inacessível às crianças.



### **ATENÇÃO**

Não serão autorizadas as vias de administração inalatória (nebulização) – devido ao alto risco de disseminação do vírus no ar – e nasal – devido à manipulação de secreções respiratórias.

# TRIAGEM, VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO, ATENDIMENTO E NOTIFICAÇÃO

- A **triagem** de pessoas com sintomas na entrada na escola será realizada através de:
  - » Aferição da temperatura à distância, com o uso de termômetro infravermelho, e verificação de informações fornecidas pela família sobre a apresentação de algum sintoma em casa; história de contato domiciliar ou próximo com caso suspeito ou confirmado de COVID-19.

---

- A equipe da escola está orientada para a **vigilância** de possíveis casos de pessoas com sintomas relacionados com a COVID-19 (p. 7) para o encaminhamento imediato e adequado nesses casos.

---

- Diariamente a escola irá **monitorar** os motivos de falta de alunos ou membros de sua equipe.

---

- Pessoas em quarentena com quadro suspeito serão **monitoradas** pela equipe médica da URMES por meio de telefonemas e/ou telemonitoramento.



**Para segurança de todos, no cenário de pandemia da COVID-19, alunos, seus pais ou outros responsáveis, qualquer integrante da equipe da escola (educadores, profissionais do administrativo, motoristas, pessoal da limpeza, etc.) ou visitante com sintomas relacionados à COVID-19 (p. 7) ou história de contato próximo ou domiciliar com caso suspeito/confirmado de COVID-19 **NÃO PODERÃO FREQUENTAR** a escola.**

**Nessas situações, devem ser avaliados pelo médico assistente da família e, se houver recomendação, seguir a quarentena indicada.**

Será considerado contato próximo ou domiciliar com caso suspeito/confirmado de COVID-19, de acordo com as definições do Ministério da Saúde:

- pessoa que resida na mesma casa/ambiente;
- pessoa que teve contato próximo (distanciamento menor que 1 metro) por mais de 15 minutos;
- pessoa que esteve em um ambiente fechado por 15 minutos ou mais (cumulativo) e a uma distância inferior a 1 metro.

A avaliação do grau de exposição do contato será individualizada, considerando-se o ambiente e o tempo de exposição.



## Monitoramento

A escola e a URMES estarão juntas no monitoramento de casos suspeitos/confirmados:

- a escola fará monitoramento diário das faltas de alunos ou funcionários;
- a equipe médica e serviço social da URMES realizará o TELEMONITORAMENTO:
  - » da evolução do caso suspeito;
  - » das orientações médicas recebidas;
  - » dos exames realizados;
  - » do surgimento de novos casos no domicílio; e
  - » do parecer do médico assistente da família.

## Atendimento

Alunos e funcionários que apresentarem algum sintoma na escola serão acolhidos em sala específica para esse atendimento onde serão prestados os primeiros cuidados pela equipe da escola sob orientação médica da URMES.

- Até que a família chegue para buscá-lo(a), o(a) aluno(a) aguardará nessa sala.
- TELEORIENTAÇÃO: a equipe médica da URMES avaliará o caso, à distância, com base em critério clínico-epidemiológico. Ao chegar à escola, o responsável pelo(a) aluno(a) receberá as orientações quanto aos primeiros cuidados e o encaminhamento adequado para acompanhamento pelo médico assistente da família.
- As famílias dos alunos e os funcionários da escola considerados contactantes próximos serão informadas.

## Retorno às atividades escolares presenciais

- A definição diagnóstica caberá ao médico assistente.
- Se outro diagnóstico for definido pelo médico assistente e, portanto, descartada a COVID-19, o retorno às atividades presenciais se dará mediante a apresentação de atestado médico contendo essa informação.
- Na impossibilidade de descarte do diagnóstico da COVID-19, deve-se respeitar a quarentena prevista para sintomáticos.
- Quando houver contato próximo, domiciliar ou não, o afastamento preventivo previsto para cada caso deverá ser cumprido. Se durante esse período houver manifestação de sintomas ou exame de RT-PCR com resultado positivo, o retorno às aulas presenciais ocorrerá após o cumprimento da quarentena prevista para cada situação.
- Consulte "Definição de casos e condutas a serem seguidas" (p. 8).

## Comunicação e notificação

- Todo caso suspeito ou confirmado de COVID-19 será informado às famílias de alunos e aos funcionários que atuam no grupo ou turma.
- Na ocorrência de três ou mais casos sugestivos e/ou confirmados no mesmo grupo de convivência (uma turma, por exemplo), a Coordenação de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde – CIEVS municipal será notificada.



**Pedimos que informe a escola caso seu(sua) filho(a) apresente quadro suspeito ou confirmado de COVID-19 ou seja contato próximo ou domiciliar de pessoa com suspeita ou com confirmação da COVID-19.**

## Principais referências

Academia Americana de Pediatria. **Face Masks for Children During COVID-19.** <https://www.healthychildren.org/English/health-issues/conditions/COVID-19/Pages/Cloth-Face-Coverings-for-Children-During-COVID-19.aspx>. Acesso em: 30 jul. 2021.

Anvisa. Nota técnica gvims/ggtes/anvisa no 04/2020. **Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2)** – atualizada em 25/02/2021. Disponível em [https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-gvims\\_ggtes\\_anvisa-04\\_2020-25-02-para-o-site.pdf](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-gvims_ggtes_anvisa-04_2020-25-02-para-o-site.pdf). Acesso em: 30 jul. 2021.

Anvisa. Orientações Gerais – **Máscaras faciais de uso não profissional.** Abril 2020. Disponível em: <https://agenciabrasilia.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/04/NT-Máscaras-Tecido-Anvisa.pdf-2.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2021.

Associação Brasileira de Odontopediatria - Regional Rio de Janeiro (ABOPERJ). **Nota de esclarecimento sobre a escovação supervisionada na escola durante a pandemia de covid-19.** Disponível em <https://drive.google.com/file/d/1k-uWVh2VYdlh6SJUx3yfpSvLygqc78-5/view>. Acesso em: 30 jul. 2021.

Centers for Diseases Control and Prevention (CDC - EUA). **Considerations for Youth Sports Administrators.** Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/youth-sports.html>. Acesso em: 30 jul. 2021.

Centre for Disease Control (CDC - EUA) – Canadá. **Libraries.** Disponível em: <http://www.bccdc.ca/health-info/diseases-conditions/COVID-19/community-settings/libraries>. Acesso em: 30 jul. 2021.

Centers for Diseases Control and Prevention (CDC - EUA). **Science Brief: Options to Reduce Quarantine for Contacts of Persons with SARS-CoV-2 Infection Using Symptom Monitoring and Diagnostic Testing.** Disponível em: [https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/science/science-briefs/scientific-brief-options-to-reduce-quarantine.html?CDC\\_AA\\_refVal=https%3A%2F%2Fwww.cdc.gov%2Fcoronavirus%2F2019-ncov%2Fmore%2Fscientific-brief-options-to-reduce-quarantine.html](https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/science/science-briefs/scientific-brief-options-to-reduce-quarantine.html?CDC_AA_refVal=https%3A%2F%2Fwww.cdc.gov%2Fcoronavirus%2F2019-ncov%2Fmore%2Fscientific-brief-options-to-reduce-quarantine.html). Acesso em: 30 jul. 2021.

Centers for Diseases Control and Prevention (CDC - EUA). **Types of Masks.** Disponível em <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/prevent-getting-sick/types-of-masks.html>. Acesso em: 30 jul. 2021.

Centers for Diseases Control and Prevention (CDC - EUA). **Sports Program FAQs.** Disponível em <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/youth-sports-faq.html>. Acesso em: 30 jul. 2021.

Prefeitura do Rio de Janeiro. **Protocolo Sanitário - SME 2021 - Versão 1.6 - Julho\_2021.** Disponível em: [http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/12394584/4332383/ProtocoloSanitarioSME-2021Versao1.6Julho\\_2021.docx.pdf](http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/12394584/4332383/ProtocoloSanitarioSME-2021Versao1.6Julho_2021.docx.pdf). Acesso em: 30 jul. 2021.

Sociedade Brasileira de Pediatria - **Retorno Seguro nas Escolas.** Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/22896d-NC\\_-\\_Retorno\\_Seguro\\_nas\\_Escolas.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22896d-NC_-_Retorno_Seguro_nas_Escolas.pdf). Acesso em: 30 jul. 2021.



**A URMES está ao seu lado para, juntos,  
vencermos mais este desafio.  
Tem uma dúvida sobre procedimentos,  
condutas relacionadas à prevenção da  
COVID-19 em sua escola? Conte conosco!**

**Fale com a URMES:**  
plantaocovid19@urmes.com.br  
(21) 2284-1212  
www.urmes.com.br

*Escola que tem URMES está sempre passando bem!*

